

LEI Nº 12.497, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4064, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jurema Francisca Dutra Rodrigues o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4064, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Umbandista e líder comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2019.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Gustavo Bohrer Paim, em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.497

Processo: 18.0.000136740-0

Data: 16.01.2019